



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL SDC N.º 019/2025
ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Prezados Senhores,

O PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Especial de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta para o procedimento de aquisições denominado **Solicitação de Cotação – SDC N.º 019/2025**, de acordo com o **REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MUTUÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO MUNDIAL**.

OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de rede, domínio, cessão de uso à Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA/SEIRA e ainda cessão de uso para 26 Associações contempladas com ADC – Sistema de abastecimento d'água completo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de equipamentos se justifica pela continuidade da implementação do Projeto PB Rural Sustentável, em todo o Estado da Paraíba pelo Projeto Cooperar que possui, além de uma Unidade de Gestão do Projeto na Capital João Pessoa, mais quatro gerências regionais nas cidades de Soledade, Sumé, Patos e Sousa.

Estão contemplados equipamentos para a infraestrutura da Coordenação de Tecnologia e acesso dos usuários e servidores do Projeto Cooperar.

Também estão contemplados, através dos item nº 01 e 02, equipamentos a serem repassados para a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA, implementadora e executora do Sistema Estadual de Informação de Riscos Agrohidroclimáticos – SEIRA, cujo objetivo é monitorar e disponibilizar informações ao público em geral sobre condições climáticas.

Ainda, a presente solicitação contempla equipamentos, através dos item nº 04, que serão cedidos a 26 Associações contempladas com ADC - Sistema de abastecimento d'água completo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações dos itens constantes do quadro abaixo encontram-se no Termo de Referência, parte integrante deste edital.



GOVERNO
DA PARAÍBA

Item	Equipamento	Quantidade
1	SERVIDOR: Tipo Torre	02
2	NOTEBOOK TIPO II: Processador: AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5, ou Superiores.	05
3	Disco rígido (HD) externo de 2TB	05
4	Desktop (Monitor/mouse e teclado)	26
5	Disco de Armazenamento SSD 480 GB	05
6	Desktop (Monitor/mouse e teclado)	10
7	Câmera Fotográfica	01
8	Teclado USB	10
9	Mouse Óptico MOUOT/USB	10
10	Apresentador de Slides sem Fio (Caneta para Datashow)	03
11	Recarregador de Bateria de 9 volts	02
12	Pilha Recarregável	08

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pelo critério de **Menor Preço por Item**, considerando inclusive os custos com frete.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela Contratada acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 7º, da Lei nº 10128/2013;



GOVERNO
DA PARAÍBA

Quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

O pagamento será efetuado por meio de autorização de pagamento, mediante crédito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura e identificação do seu representante legal.

ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em mãos à Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar no Endereço: Avenida Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, ou pelo endereço de e-mail: pbruralcpl@gmail.com até o dia **13 de novembro de 2025, às 10:00 horas**.

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar documento de comprovação da sua qualificação jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá entregar material descritivo do item elaborado pelo fabricante ou impresso a partir do website deste, devendo permitir a verificação de todos os itens exigidos pelo Cooperar.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



GOVERNO
DA PARAÍBA

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

3. Prova de regularidade perante à Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT).

RESULTADO DO CERTAME

O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br

É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Termo de Referência

Disponível em: www.cooperar.pb.gov.br/downloads

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.


José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

Fone: (83) 99657-9101 (exclusivamente whatsapp)